

requeriu a escolha em separado de um membro do Conselho Fiscal, em face da condição de minoritária na Companhia. Após discussão, ante a falta de previsão legal para a eleição desse membro, já que a acionista não preenche os requisitos legais para tanto, restaram eleitos para o Conselho Fiscal, por maioria de votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Caderoni, o Sr. Julio Alvaro Amadeu, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.477.183 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.937.259-72, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, nº 82, residencial das Andorinhas, Alphaville Graciosa, Pinhais, PR., CEP 83.327-150, o Sr. Alberto Irazê Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.329.373 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 028.027.329-00, residente e domiciliado na Rua Jaime Balão, 975 CEP. 80.040-340, Curitiba - Paraná, e o Sr. Vanderley Cardoso de Moraes, brasileiro, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.032.578-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 333.076.019-20, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 27 apartamento 21, CEP. 80.520-000 Curitiba - Paraná. Como Conselheiros Fiscais Suplentes, foram eleitos, respectivamente, os senhores Dilermando Luiz Galeto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. 1.462.739-1 SSP/PR e do CPF/MF 286.980.619-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Ary Pinho, 106, CEP. 82.650-070, Curitiba - Paraná. o Sr. Nilson Antonio de Souza Rosa, brasileiro, portador a Carteira de Identidade RG nº 3.502.772-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 472 104 869-68, com endereço comercial na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 1557, CEP. 80.040-252 Curitiba - Paraná, e a Sra. Ivete Pasqualotto Finger, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.024.778.252 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 381.061.670-20, domiciliada a Rua Eng. Niepce da Silva, 200, ap 202, CEP. 80.610.280 Curitiba, Paraná. Em seguida, em relação ao tema da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, (1) este restou prejudicado tendo em vista a deliberação prevista no item (4) da Assembleia Geral Ordinária, mantendo-se o valor do capital social. Encerramento: Nada mais havendo, foi suspensa a Assembleia para que a acionista Sila Zugman Calderoni fizesse o lavramento de voto em apartado. Após o reinício, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata - em quatro vias - que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes, com apresentação de voto em apartado pela acionista Sila Zugman Calderoni, arquivado na sede da companhia. Ananindeua, 29/04/2015. Ari Zugman - Presidente, Edson Isfer - Secretário. Arquivamento: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 20000436439 protocolo nº. 15/018520-0 por despacho em sessão de 03/06/2015.

Protocolo 844376

A **Diretora do Centro Educacional Tecnológico** no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos a nível de Ensino Médio em Janeiro de 2015: Adalmo dos Santos Barreto, Ademir Rodrigues de Souza, Andre Nicacio de Figueredo, Arilson Dias Figueredo, Claudinei Teixeira, Edson Eduardo Costa, Eduardo Soares Marinho, Elizabeth Anne Marklew Sales, Everaldo Andrade da Silva, Itamar Fridisen, Joaquim Souza Duarte Filho, Jonathan William Santos de Lima, Leonardo de Oliveira Silva, Lindinalva Araujo Faustino Matias, Maria Cristina Vaz, Mariana Rita de Sat'ana Leite, Martha Goes Silva, Renan Gestal Papi, Ros Meri Moraes, Severino Ramos Vieira da Silva, Suzilene Flavia da Silva Pinto, Uilza Muniz Carvalho dos Santos, Vitor Roque de Oliveira, Wilbraine Batista da Silva, Willian Jose de Figueredo.

Protocolo 844667

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015/CEL/CMÍ. Tipo Menor Preço, Data do certame: 09/07/2015 às 09h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de veículo visando a atender eventual necessidade da Câmara Municipal de Itupiranga, conforme especificações do Edital. Integra do Edital na Sala da CEL/CMÍ Prédio da Câmara Municipal, Av. 14 de Julho, Centro Itupiranga/ Pa. Fone: (94) 3333-1215, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: camaradeitupiranga@hotmail.com.

José Dilson Santos Araujo Junior
Pregoeiro.

Protocolo 844688

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de aparelhos e materiais e suprimentos de informática (computadores, impressoras, e outros), destinados a atender

a Câmara Municipal, conforme especificação no Anexo I deste Edital. Tipo: Menor preço por Lote. Abertura: 09/07/2015 às 14:00h. O certame será realizado na sede da Câmara Municipal, sito a Rod. Cuiabá Santarém Br 163 Km 1084, Novo Progresso/ Pa. Fone: (93) 3528-1160 - Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h - Cristiane Almeida - Pregoeira.

Protocolo 844692

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A, CNPJ 16.532.798/0004-03; Inscrição Estadual 15.180126-6, torna público que protocolou em 10/06/14 na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para Captação de Água Subterrânea, através de quatro poços tubulares na área da Mina de caulim localizada no Município de Ipixuna-Pa, sob protocolo Nº 2015/16355.

Protocolo 844725

NEGRÃO & SOUZA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.040.785/0001-29, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação - LO Nº 9267/2015, válida até 31/05/2020, para atividade de Posto Revendedor, no município de Inhangapi/Pará.

Protocolo 844746

MINERADORA E TRANSPORTADORA CLARA LTDA-EPP comunica que solicitou junto a SEMA/PA, LO para extração e beneficiamento de seixo e areia, processo 2014/2867, em uma área localizada no município de Capitão Poço/PA.

Protocolo 844850

CONCESSÃO DE LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO

BOTA FOGO MIX LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. a Licença de Operação com validade de 08.04.2015 à 08.04.2019, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS. Localizada à Rua Belém nº 06, Quadra 19, Bairro: Vila Tucuruí, Município: Novo Repartimento, Estado do Pará.

Protocolo 844882

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE - O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, de acordo com art. 5º, V e VI, do Decreto-Lei nº 201/67 e o parecer final de nº 02/2015 da PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE, RESOLVE: CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO dos DENUNCIADOS: OSVALDO ROMANHOLI e HELIO POLEZEL JÚNIOR, para a data de 29/06/2015 às 16:00h, a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Novo Progresso-PA, localizada neste município às margens da BR 163. Intimem-se as e os Vereadores, cumpra-se e Publique-se. Ubiraci Soares Silva - Presidente.

SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE-MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA RAZÕES ESCRITAS. A Segunda Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 02/2015, onde são partes, como denunciados: Exmo. Prefeito Municipal Sr. OSVALDO ROMANHOLI, FABIO MALICHESKI EIRELI-MÉ e NP RODRIGUES TERRAPLANAGEM-ME., e como denunciante: JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, INTIMA os denunciados para que tomem ciência do indeferimento dos pedidos de suspeição e impedimento dos membros desta comissão Processante, devendo apresentar razões escritas, conforme art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67. Intimem-se, cumpra-se e publique-se. Sebastião Detomin Bueno - Presidente.

TERCEIRA COMISSÃO PROCESSANTE-MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA RAZÕES ESCRITAS. A Terceira Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 03/2015, onde são partes, como denunciados: Exmo. Prefeito Municipal Sr. OSVALDO ROMANHOLI e NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA., e como denunciante: EDSON DA CRUZ DA SILVA, INTIMA os denunciados para que tomem ciência do indeferimento dos pedidos de suspeição e impedimento dos membros desta comissão Processante, devendo apresentar razões escritas, conforme atr. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67. Intimem-se, cumpra-se e publique-se.

Juarez Civiero
Presidente.

QUARTA COMISSÃO PROCESSANTE-MANDADO DE INTIMAÇÃO. A Quarta Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 04/2015, onde são partes, como denunciados: Exmo. Prefeito Municipal Sr. OSVALDO ROMANHOLI, e como denunciante: JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, após deliberação por unanimidade de votos, decide: designar AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, para remarcação do depoimento pessoal do Sr. OSVALDO ROMANHOLI, assim como oitiva das testemunhas: 1 - Cauby Caetano; 2 - YanyStammHirsh; 3 - Raimundo Rafic Salomão; 4 - Eliseu Leite Silva; 5 - Dr. Edwin de Almeida Costa, para comparecerem no dia 29/06/2015, às 14:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso-PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, sob pena de responderem por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se, cumpra-se e Publique-se

Sebastião Detomin Bueno
Presidente

Protocolo 844938

FERTIFER AGRO-FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CAMPO RICO AGROPECUÁRIA), torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 0399/15 para atividade de Fabricação de Adubos em Santarém/PA.

Protocolo 844955

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. **CNPJ/MF Nº 05.848.387/0001-54** **NIRE Nº 15300000149**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. Data, Horário e Local: Aos 30 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, s/n, Área 73, Km 12, Murucupi, CEP: 68.445-000. 2. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Hans-Joachim Kock foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sra. Walkiria Mosella como Secretária. 5. Publicações: Os Resultados Financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: O Liberal, Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de abril de 2015. 6. Ordem do Dia: (1) Revisão, discussão e aprovação do Relatório Anual e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício fiscal encerrado em 31.12.2014; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido social; (3) Aprovação da remuneração anual da Diretoria; (4) Aceitar a substituição do membro suplente Sr. YOSHITOMO NISHIMITSU pelo Sr. NAOYA OKAJIMA. 7. Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76: (1) O Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado no exercício de 2014, no valor total de R\$ 207.385.219,96 (duzentos e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Os acionistas aprovaram, ainda, a dedução de R\$604.659,60 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) relativo à realização da reserva da subvenção AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante), resultando no valor final de R\$206.780.560,35 (duzentos e seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), de prejuízo líquido ajustado. (2) Conforme descrito pelos Diretores da Companhia na Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014, enviada ao Conselho de Administração da Companhia, o resultado ajustado referente ao prejuízo do período no valor de R\$206.780.560,35 (duzentos e seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) será absorvido utilizando-se o saldo